



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

AVISO

DE ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90339/2024/SUPEL/RO

Processo Nº: 0021.039586/2024-30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos (CHALEIRA ELÉTRICA, FORNO DE MICROONDAS, AR-CONDICIONADO, FREEZER, FOGÃO 6 BOCAS e outros), para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 174 de 7 de julho de 2025, publicada no DOE do dia 8 de julho de 2025, informa que elaborou Adendo Modificador I Id. (0064011980), ao Edital do Pregão em epígrafe, considerando a resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE n. **90339/2024**. O Adendo Modificador I consta na íntegra no sistema gerenciador desta licitação, Compras.Gov, e no site desta SUPEL <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Considerando que o esclarecimento não interfere na formulação das propostas de preços, **permanece inalterada a data de abertura do certame**, conforme disposto no Aviso nº 564 de Reabertura, Id.0063649292, a realizar-se em **9 de setembro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília/DF)**, por meio do site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo email: coseg2.supel@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho, 04 de setembro de 2025.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria nº 174 de 7 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 04/09/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064013683** e o código CRC **7BC3531C**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0021.039586/2024-30

SEI nº 0064013683

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

